



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1424/2012

Ementa

CONCEDE AO SR. MARCOS ANTÔNIO SONSIN O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma

26/06/2012

Data de Publicação

29/06/2012

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1493/2012](#) - Autoria: Fernando Manoel Bardi

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: FERNANDO MANOEL BARDI



Proc. 64.367

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.424, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede ao **Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

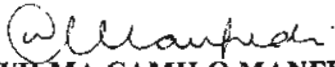
Art. 1º. É concedido ao **Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

